

PORTARIA Nº 062/2017

(DOC TCE-MT de 05.05.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XXV do artigo 21 da Resolução 14/2007,

CONSIDERANDO o atual panorama financeiro e administrativo dos Hospitais Regionais Estaduais sob intervenção em Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, para, em comissão, realizarem levantamento para conhecimento da atual situação operacional do Hospital Regional de Alta Floresta, Hospital Regional de Colíder, Hospital Regional de Sorriso e Hospital Metropolitano de Várzea Grande:

- **LIDIANE ANJOS BORTOLUZZI** - Auditora Pública Externa (Secretária de Controle Externo de Auditorias Operacionais)
- **LUIZ EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA** - Auditor Público Externo (Supervisor); e
- **FELIPE FAVORETO GROBERIO** - Auditor Público Externo.

Art. 2º Compete diretamente à Comissão requisitar acesso aos sistemas informatizados, informações e documentos necessários à execução do acompanhamento, com fundamento no art. 215 da Constituição Estadual, no art. 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/07 (LOTCE-MT) e no art. 153 da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, inclusive dados protegidos por sigilo médico e de justiça, assegurada a transferência e preservação do sigilo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de abril de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente